



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

EDUARDO DA SILVA MARTINS

**PERFIL PROFISSIONAL DO PERITO CONTÁBIL: UMA ANÁLISE
COMPARATIVA ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS**

**JOÃO PESSOA
2018**

EDUARDO DA SILVA MARTINS

**PERFIL PROFISSIONAL DO PERITO CONTÁBIL: UMA ANÁLISE
COMPARATIVA ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador Prof.: Dr. Rommel de Santana Freire

**JOÃO PESSOA
2018**

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

M386p Martins, Eduardo da Silva.

Perfil profissional do perito contábil: uma análise comparativa entre Brasil e Estados Unidos / Eduardo da Silva Martins. - João Pessoa, 2018.

32 f.

Orientação: Rommel de Santana Freire.
Monografia (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Perícia. Perito contábil. Perfil profissional. I. Freire, Rommel de Santana. II. Título.

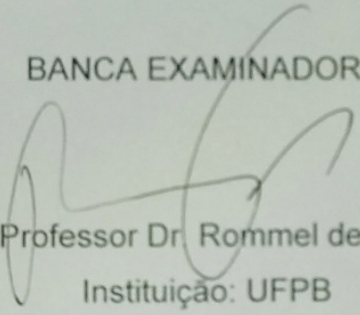
UFPB/BC

EDUARDO DA SILVA MARTINS

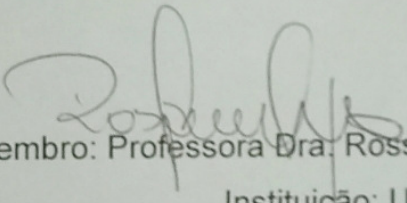
PERFIL PROFISSIONAL DO PERITO CONTÁBIL: UMA ANÁLISE
COMPARATIVA ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS.

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

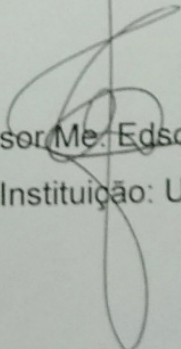
BANCA EXAMINADORA


Presidente: Professor Dr. Rommel de Santana Freire

Instituição: UFPB


Membro: Professora Dra. Rossana Guerra de Sousa

Instituição: UFPB


Membro: Professor Me. Edson Franco de Moraes

Instituição: UFPB

João Pessoa, 08 de Junho de 2018

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter me dado saúde, sabedoria e força para superar as dificuldades, além de iluminar o meu caminho.

A esta universidade, seu corpo docente, direção e administração que oportunizaram a janela que hoje vislumbro um horizonte superior.

Ao meu orientador, Professor Dr. Rommel por todo suporte no pouco tempo que lhe coube, além das suas correções e incentivos.

Aos meus pais e toda minha família, pelo incentivo e apoio incondicional.

Aos meus colegas de sala, pela amizade e compartilhamento de conhecimento.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

Nunca saberemos o quão forte somos até que ser forte seja a única escolha. Quando algo ruim acontece, você tem três escolhas: deixar isso definir você, deixar isso destruir você ou fazer isso te deixar mais forte.

Professor Galvão

RESUMO

Entender as características que compõe o perfil de um profissional é uma forma importante de compreender os aspectos inerentes a uma determinada profissão. Nesse sentido, o objetivo do presente estudo é analisar as diferenças e semelhanças existentes entre o perfil profissional requerido do perito contábil no Brasil e nos Estados Unidos. Para atingir o objetivo, foi realizada uma pesquisa qualitativa, cujos seus aspectos foram descritivos e documentais, através de livros, artigos e sites de órgãos envolvidos na atuação do perito contábil. Foi necessária a compreensão das características da pericia contábil no Brasil e nos EUA, das áreas de atuação do perito contábil em ambos os países, além do papel existente dos órgãos envolvidos na regulamentação da atuação do perito contábil. Desta forma, foi realizada a comparação dos requisitos requeridos para a atuação do perito contábil e do seu perfil profissional requerido, baseados em Alberto (2012), Davis, Farrell e Ogilby (2010), além do CFC no Brasil e da AICPA nos EUA. Ao comparar as informações obtidas nos dois países, foram encontradas algumas semelhanças e diferenças, como há não existência de regulamentação da atuação do perito contábil nos EUA, a existência de apenas um único órgão envolvido na atuação do perito no Brasil e seis nos Estados Unidos, além de certificações para o perito contábil nos EUA, que servem de melhoria na sua qualificação profissional.

Palavras-chave: Pericia contábil. Perito contábil. Perfil profissional.

ABSTRACT

Understanding the characteristics that composes a professional's profile is an important way of understanding the inherent aspects of a specific profession. For that matter, this study's goal is to analyse the differences and the similarities between the professional profile required to be a forensic accountant professional in Brazil and in the United States. In order to achieve this goal, a qualitative research was made, whose aspects were descriptive and documental, through books, scientific papers and the websites of the organizations involved in the forensic accounting field. It was necessary to comprehend the forensic accounting characteristics in Brazil and in the United States, the areas of activity in both countries, and also the role played by the organizations involved in the regulation of the forensic accounting field. Henceforth, a comparison was made between the requirements to the practice of forensic accounting and the professional profile demanded for such professionals, based on Alberto (2012), Davis, Farrell and Ogilby (2010), and also addition to the CFC (the Federal Accounting Council) in Brazil and the AICPA in the United States. When comparing the information obtained in the two countries, there were some similarities and differences, as there is no regulation of the performance of the accounting expert in the USA, the existence of only one single body involved in the performance of the expert in Brazil and six in the United States, as well as certifications for the accounting expert in the USA, which serve to improve his professional qualification.

Keywords: Forensic accounting. Forensic accountant. Professional profile.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Conceitos de Perícia Judicial, Semijudicial, Extrajudicial e Arbitral ..	13
Quadro 2 – Conceitos de <i>Litigation Support e Investigative Accounting</i>	15
Quadro 3 – Requisitos para atuação do perito contábil no Brasil e nos EUA	22
Quadro 4 – Perfil profissional requerido do perito contábil no Brasil e nos EUA .	24
Quadro 5 – Conhecimento forense fundamental	24
Quadro 6 – Conhecimento forense especializado da credencial CFF	25

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABV	- Accredited in Business Valuation
ACFE	- Association of Certified Fraud Examiners
ACFEI	- American College of Forensic Examiners International
ACFS	- Association of Certified Fraud Specialists
AICPA	- American Institute of Certified Public Accountants
CFC	- Conselho Federal de Contabilidade
CFF	- Certified in Financial Forensics
CFFA	- Certified Forensic Financial Analyst
CFS	- Certified Fraud Specialists
CJDS	- Criminal Justice Degree Schools
CNPC	- Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis
CPA	- Certified Public Accountant
CRC	- Conselho Regional de Contabilidade
Cr.FA	- Certified Forensic Accountant
EQT	- Exame de Qualificação Técnica
FCPAS	- Forensic CPA Society
FCPA	- Forensic Certified Public Accountant
MAFF	- Master Analyst in Financial Forensics
NACVA	- National Association of Certified Valuation Analysts
NBC	- Norma Brasileira de Contabilidade

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 Contextualização, Tema e Problema de pesquisa	10
1.2 Objetivos	11
1.2.1 Objetivo Geral	11
1.2.2 Objetivos Específicos	11
1.3 Justificativa	11
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1 Características da perícia contábil no Brasil e nos Estados Unidos ...	13
2.2 Áreas de atuação do perito contábil no Brasil e nos EUA.....	16
2.3 Órgãos e certificações para a qualificação do perito contábil no Brasil e nos Estados Unidos	18
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	21
3.1 Tipologia de pesquisa	21
3.2 Procedimentos metodológicos	21
3.3 Resultados da pesquisa	22
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIAS	29

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização, Tema e Problema de pesquisa

Na finalidade de obter uma justa solução de conflito entre partes que estão em desacordo, a perícia é um instrumento especial que serve de constatação, prova ou demonstração, cujo objetivo é expor a veracidade do objeto ou matéria periciada, segundo (ALBERTO, 2012). Desta forma, serve de auxílio aos magistrados, pois os mesmos carecem de um conhecimento técnico para fundamentar a sua decisão.

A perícia é considerada um dos meios de provas garantidas constitucionalmente às pessoas físicas e jurídicas, pois demonstra uma análise técnica, fundamentada e detalhada da matéria periciada, e desta forma quando se trata da área do conhecimento contábil, ela é denominada como perícia contábil.

A perícia contábil trata-se do trabalho realizado por um profissional habilitado e especialista no assunto, sendo denominado como perito contábil. O mesmo vai realizar procedimentos investigativos em conformidade com as normas, para obter a constatação dos fatos em que ele se propõe a resolver.

O perito contábil além de possuir um conhecimento adequado em contabilidade, das normas e técnicas contábeis, ele deve ter compreensão e habilidades investigativas, para “pesquisar, examinar, analisar, sintetizar e fundamentar a prova no laudo pericial contábil e no parecer pericial contábil”, de acordo com a (NBC PP 01, 2015).

Para realizar os trabalhos periciais é necessário que o perito contábil possua um conjunto de capacidades, formando assim o seu perfil profissional. Essas capacidades dizem respeito aos requisitos legais, profissional, ético e moral que são fundamentais para a sua atuação profissional, de acordo com (SÁ, 2008).

O perito contábil é reconhecido nos Estados Unidos como *Forensic Accountant*, devendo este, se comunicar de forma eficaz, tanto por escrito como oralmente, pois desta forma terá que escrever relatórios e poderá testemunhar como perito em tribunais, sendo habilidades indispensáveis no exercício da sua profissão, segundo a (*CRIMINAL JUSTICE DEGREE SCHOOLS – CJDS*, 2018).

Desta forma, tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, do perito contábil, são requeridos uma série de conhecimentos multidisciplinares, além da habilidade para que, em todas as áreas e campos de atuação, o trabalho pericial possa ser

desenvolvido de tal maneira que atenda ao magistrado em questões pertinentes à tomada de decisão, esclarecendo pontos objetivos relacionados às partes envolvidas, conforme afirma (OLIVEIRA, 2015).

Diante do exposto acima, surge o presente estudo em que se propõe discutir o seguinte problema: **Qual o perfil profissional requerido para os peritos contábeis no Brasil e nos Estados Unidos?**

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral dessa pesquisa é analisar as diferenças e semelhanças existentes entre o perfil profissional requerido do perito contábil no Brasil e nos Estados Unidos.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Identificar os requisitos legais requeridos para atuar como perito contábil no Brasil e nos EUA;
- b) Verificar o papel dos órgãos na regulamentação da atuação do perito contábil no Brasil e nos EUA.

1.3 Justificativa

Nos Estados Unidos, de acordo com a *Association of Certified Fraud Examiners - ACFE* (2018), Os *Forensic Accountants* (Contador Forense ou Perito Contábil) podem ser empregados pelas divisões contabilísticas forenses das empresas públicas de contabilidade, por empresas especializadas em consultoria de risco e serviços de contabilidade forense, por advogados, agências de aplicação da lei, companhias de seguros, organizações governamentais ou instituições financeiras.

No Brasil, segundo a NBC TP 01 (2015), o perito contábil atua principalmente nas áreas judicial, extrajudicial ou arbitral, sendo um direcionamento importante no campo de atuação que o perito contábil pretende seguir.

Diante do que foi apresentado, é importante destacar que existem diferenças pontuais entre os requisitos para atuação profissional, campos de atuação e o papel dos órgãos que regulamentam o exercício da atuação do perito contábil em ambos os países, influenciando assim o seu perfil profissional.

O presente estudo nos países em destaque vem da necessidade de conhecer as peculiaridades relacionadas ao perfil profissional requerido do perito contábil em ambos os países, tais como conhecimento técnico, habilidades profissionais, aspectos éticos e legais, a fim de podermos compreender as exigências importantes que são esperadas do perito contábil no Brasil e nos EUA.

Além disso, é importante ressaltar que a comparação entre o perfil profissional requerido do perito contábil no Brasil e nos Estados Unidos, nos limites deste trabalho, pode servir de auxílio em possíveis melhorias na qualificação do perito contábil brasileiro, além de evidenciar as peculiaridades e requisitos necessários para a atuação profissional nos Estados Unidos, sendo relevante para os acadêmicos e profissionais brasileiros que pretendem atuar como perito contábil nos Estados Unidos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste tópico serão abordadas as características da perícia contábil no Brasil e nos EUA, as espécies de perícia contábil em ambos os países, as áreas de atuação do perito contábil nos dois países, além dos órgãos e certificações existentes para regulamentação e qualificação do perito contábil no Brasil e nos Estados Unidos.

2.1 Características da perícia contábil no Brasil e nos Estados Unidos

Há registros de que a perícia exista desde os tempos mais antigos da humanidade, pois conforme as pessoas foram se reunindo em sociedade e ficando mais civilizadas, existia uma pessoa mais influente que comandava a sociedade primitiva, na função de perito, juiz, legislador e executor ao mesmo tempo, já que examinava, julgava, fazia e executava as leis de acordo com o seu entendimento, porém não era a perícia em si, mas foi o princípio de seu surgimento, de acordo com (ALBERTO, 2012).

A perícia contábil é realizada por um profissional habilitado, sendo reconhecido como perito contábil, que tem a função de processar e interpretar os fatos encontrados, e desta forma, transcrevê-los em um laudo pericial que servirá como um meio de prova. Portanto, são verificados os fatos ligados ao patrimônio tanto de pessoas físicas, quanto de pessoas jurídicas, em busca de uma opinião válida para afirmar irregularidade ou regularidade da situação proposta, conforme afirma (CASTRO, FRABI e VASCONCELOS, 2011).

Segundo Alberto (2012), as espécies de perícia contábil no Brasil são divididas nos ambientes Judicial, Semijudicial, Extrajudicial e Arbitral, nas quais o Quadro 1 descreve como:

Quadro 1 - Conceitos de Perícia Judicial, Semijudicial, Extrajudicial e Arbitral

(continua)

Perícia Judicial	A Perícia judicial é aquela realizada dentro dos procedimentos processuais do poder judiciário, por determinação, requerimento ou necessidade de seus agentes ativos, e se processa segundo regras legais específicas.
Perícia Semijudicial	A Perícia semijudicial é aquela realizada dentro do aparato institucional do estado, porém fora do poder judiciário, tendo como finalidade principal ser meio de prova nos ordenamentos institucionais usuários.

Quadro 1 - Conceitos de Perícia Judicial, Semijudicial, Extrajudicial e Arbitral**(conclusão)**

Perícia extrajudicial	A Perícia extrajudicial é aquela realizada fora do estado, por necessidade e escolha de entes físicos e jurídicos particulares – privados, vale dizer no sentido estrito, ou seja, não submetíveis a uma outra pessoa encarregada de arbitrar a matéria conflituosa (fora do juízo arbitral, também).
Perícia arbitral	A Perícia arbitral é aquela perícia realizada no juízo arbitral – instância decisória criada pela vontade das partes, não sendo enquadrável em nenhuma das anteriores por suas características especialíssimas de atuar parcialmente como se judicial e extrajudicial fosse.

Fonte: Adaptado de Alberto (2012, pag. 41, 42).

A perícia judicial é o campo de atuação com mais demanda para o perito contábil no Brasil, onde o juiz nomeia o perito contador para elaborar o laudo contábil e as partes envolvidas contratam os seus peritos assistentes, para elaborarem os seus respectivos pareceres técnicos, em caso de divergências parciais ou totais em relação ao laudo elaborado pelo perito contador. No entanto, a perícia extrajudicial é praticada fora do sistema judicial e não existe os assistentes técnicos, sendo realizada por acordo entre as partes envolvidas, em que se propõem a aceitarem o resultado apresentado pelo perito contábil.

Apesar da perícia semijudicial não fazer parte do poder judiciário, ela está dentro do aparato do estado, pois envolve as autoridades policiais, parlamentar e administrativo tributário, nas quais possuem seus próprios poderes jurisdicionais. A perícia arbitral surgiu como uma forma de resolução de conflitos, sem as partes precisarem recorrer à justiça, pois desta forma, o resultado é obtido de maneira mais ágil, conforme (ALBERTO, 2012).

Portanto, a partir do momento em que o perito se compromete na execução da perícia contábil judicial, semijudicial, extrajudicial e arbitral, ele deve conhecer as responsabilidades sociais, éticas, profissionais e legais no desempenho de suas atividades, de acordo com a NBC PP 01 (2015). Desse modo, além das particularidades de cada campo de atuação, o perito tem que estar de acordo com as obrigações e condutas éticas exigidas para a sua atuação.

Desta forma, além do perito ter que passar pelas etapas e exigências necessárias para atuar na área desejada, ele deve seguir as normas contábeis necessárias para o exercício da sua atuação, além de ser ético e honesto ao

decorrer de suas funções, podendo ser penalizado civilmente e criminalmente em consequência de seus atos.

De acordo com Zysman (2018), a perícia contábil nos Estados Unidos, fornece uma análise contábil que é adequada ao tribunal, sendo uma forma de constituição que servirá de base para discussão, debate e finalmente resolução de disputas.

Segundo o site AccountingEdu.org (2018), O campo de atuação da perícia contábil nos Estados Unidos é dividido da seguinte forma: *Litigation Support* e *Investigative Accounting*, portanto os peritos contábeis podem estar envolvidos em uma ou ambas as áreas, conforme o Quadro 2:

Quadro 2 – Conceitos de *Litigation Support* e *Investigative Accounting*

<p><i>Litigation Support</i> (Suporte de Litígio)</p>	<p>Os Peritos contábeis atuam como testemunhas ou consultores especialistas para as partes envolvidas em uma ação judicial. O Suporte de Litígios geralmente envolve a determinação de danos financeiros ou a valorização de negócios ou ativos. Ambos os lados em uma ação judicial podem ter peritos contábeis para testemunhar em juízo.</p>
<p><i>Investigative Accounting</i> (Contabilidade Investigativa)</p>	<p>A contabilidade investigativa envolve o uso de auditoria, métodos quantitativos e habilidades relacionadas para reconstruir registros financeiros e determinar se existe fraude ou outras atividades financeiras ilegais.</p>

Fonte: Adaptado de AccountingEdu.org (2018).

A realização dos trabalhos de Suporte de Litígio ocorre em tribunais, onde o perito contábil pode ser contratado pelas partes envolvidas, sendo necessária a utilização do seu conhecimento técnico, para auxiliar na fundamentação da defesa da parte pela qual o mesmo foi contratado.

De acordo com a AICPA (2015), os Serviços de Suporte de Litígio reconhece o papel do perito como especialista ou consultor e consiste na prestação de assistência para processos legais ou regulamentares, reais ou potenciais, perante um juiz, diante de uma controvérsia entre as partes envolvidas.

Na Contabilidade Investigativa, o serviço de um perito contábil investigativo poderá ser na reconstrução dos registros financeiros de uma empresa ou uma

empresa pode chamar o mesmo profissional, se suspeitar que um empregado esteja desviando dinheiro.

O trabalho de um perito contábil que atua em qualquer caso, geralmente consiste nas seguintes etapas:

- Descoberta: identificar os principais problemas e informações relevantes;
- Análise: interpretar os resultados da descoberta;
- Comunicação: apresentar a informação verbal e por escrito.

Portanto, percebe-se que além de ter conhecimento da área a ser periciada, é preciso ser investigativo para descobrir os fatos no qual está disposto em constatar, precisa ter uma capacidade analítica para interpretar os resultados da descoberta que será obtida através dos trabalhos periciais, e dominar a comunicação verbal e através da escrita, para desta maneira, informar ao magistrado ou a parte contratante, para que os mesmos possam ser auxiliados na execução do seu processo decisório.

2.2 Áreas de atuação do perito contábil no Brasil e nos EUA

As áreas de especialização da perícia contábil no Brasil são basicamente divididas em Perícia civil, Perícia comercial, Perícia criminal (civil ou militar), Perícia trabalhista e Perícia fiscal, conforme (INTERAMINENSE, 2004).

Cada um desses tipos de perícia contábil é desdobrável em várias situações de incidências ou casos particulares, pois são inúmeras as formas de sua aplicação, surgindo da necessidade dos seus usuários obterem informações necessárias, para poderem tomar as suas respectivas decisões.

Desta forma, o perito contábil pode atuar no Brasil como perito judicial atendendo aos magistrados que o nomeia para produzir a prova contábil requerida; como assistente técnico atendendo aos advogados das partes que o indica para produzir um parecer técnico do laudo apresentado; como consultor dos advogados para elaborar um parecer técnico sobre questões econômicas, financeiras e empresariais; como policial especializado, atuando nos inquéritos policiais que darão suporte aos processos de sonegação de tributos ou nos casos de corrupção; como árbitro, atuando em casos em que as partes prefiram resolver seus problemas sem

passarem pela via extrajudicial e por fim como professor da disciplina de perícia contábil, conforme (ZANNA, 2007).

Nos Estados Unidos, o perito contábil pode adquirir conhecimento em vários tipos especializações, pois o mesmo poderá atuar em resoluções de litígios específicas, sendo frequentemente contratado para analisar, interpretar, resumir e apresentar problemas financeiros e de negócios complexos de uma forma que seja compreensível e devidamente apoiada, e desta maneira pode ser contratado por órgãos públicos ou empregado por advogados, companhias de seguros, bancos, forças policiais, agências governamentais, tribunais e comunidade empresarial, conforme (ZYSMAN, 2018).

Segundo a ACFE (2018), a demanda por contadores forenses está aumentando rapidamente, devido à maior conscientização da sociedade e a crescente intolerância as atividades fraudulentas.

De acordo com AccountingEdu.Org (2018), em geral, o perito contábil estadunidense pode estar envolvido em disputas civis ou investigações criminais. As disputas civis incluem: Localização e recuperação de ativos, Falência, insolvência e reorganização, Avaliações de negócios, incluindo transações como aquisições, fusões, acordos de compra e venda e ofertas públicas iniciais, Contratos e outras disputas comerciais, Cálculo de danos econômicos em ações judiciais envolvendo danos pessoais, negligência médica, etc. e Direito de família, incluindo casos de divórcio.

Enquanto as investigações criminais incluem: Fraude de declaração financeira, Desfalque ou roubo por funcionários, Fraude de seguro, Lavagem de dinheiro ou uso de dinheiro em crimes não financeiros e Fraude e desvio de valores mobiliários.

Portanto, percebe-se que a perícia contábil nos Estados Unidos é voltada sobre dois aspectos, conflitos civis e atividades relacionadas à fraude, em que o primeiro é principalmente voltado a litígios envolvendo pessoas físicas e o outro relacionado à fraude envolvendo pessoas jurídicas, desta forma as habilidades e características profissionais que o perito contábil deve possuir se assemelham em ambas as áreas de atuação, pois o perito contábil precisa apurar as informações relevantes, interpretar e comunicar aos contratantes dos seus serviços.

2.3 Órgãos e certificações para a qualificação do perito contábil no Brasil e nos Estados Unidos

A atuação do perito contábil no Brasil foi regulamentada a partir do Decreto Lei 9295/46, no qual foram criados o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Conselho Regional de Contabilidade (CRC) em cada estado e a definição das atribuições do contador. Portanto, a alínea C do art. 25, considera as perícias judicial e extrajudicial como um trabalho técnico desenvolvido pelo perito contador.

Desta forma, o CFC é uma Autarquia Especial Corporativa dotada de personalidade jurídica de direito público que dentre outras finalidades, nos termos da legislação em vigor, principalmente a de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, por intermédio dos CRC, cada um em sua base jurisdicional, nos Estados e no Distrito Federal, de acordo com o (CFC, 2018).

O CFC também tem o papel de editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional, e a partir de 2016, desenvolveu e implementou o Exame de Qualificação Técnica (EQT) para perito contábil, com o objetivo de aferir o nível de conhecimento e competências técnicas e profissionais do futuro perito contador.

Os aprovados no EQT entram para o Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC), que também foi criado pelo CFC, com o intuito de oferecer à justiça e a sociedade uma lista de profissionais aptos a realizar o trabalho da Perícia Contábil, porém até o final de 2017 existia a possibilidade de entrar no CNPC mediante a comprovação de experiência na área pericial.

A partir de 2018, os cadastrados começaram a participar do Programa de Educação Profissional Continuada, que é um programa do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que visa atualizar e aprimorar os conhecimentos de peritos contadores que atuam no mercado de trabalho.

A Educação Profissional Continuada é normatizada pela NBC PG 12 (2017), que entre outras atribuições, exige do perito contábil a entrega de um relatório de atividades, comprovando o cumprimento de no mínimo 40 pontos de atividades anuais, podendo ser obtido através de cursos e eventos credenciados, conclusão de disciplinas dos cursos de pós graduação, cursos de extensão, produção de artigos, teses ou monografias aprovadas, entre outros.

Nos Estados Unidos, não existe um órgão que regulamenta a perícia contábil, porém existem cinco corporações de contabilidade forense que emitem certificados que visam à capacitação dos seus peritos contábeis, além do AICPA que oferece uma especialização para os seus CPAs que desejam obter alguma certificação ou conhecimento adequado para realização da perícia contábil, sendo descritas a seguir, de acordo com (HUBER, 2013).

O *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA) é uma organização nacional e profissional para todos os CPAs, portanto o seu foco é na representação da profissão contábil nos Estados Unidos, porém oferece a credencial Certificado em Finanças Forenses (CFF) para CPAs, e para os contadores que trabalham na avaliação de negócios, a AICPA também oferece a credencial em avaliação comercial (ABV). Ambas tendo que cumprir alguns requisitos, como ser membro da AICPA, isso significa que deve ser um CPA, além de passar por um exame e possuir experiência profissional.

Associação de Especialistas em Fraudes Certificadas (ACFS) é uma corporação da Califórnia sem fins lucrativos que emite o Certificado Especialista de Fraude (CFS), cujo objetivo está relacionado à preparação do perito contábil a investigação de fraudes e atividades financeiras ilegais. Para obter a credencial CFS, é necessário que o candidato seja aprovado por um exame e conclua o curso de formação.

O *Forensic CPA Society, Inc.* (FCPAS) é uma Corporação do Estado de Washington com fins lucrativos. A FCPA foi fundada em 15 de julho de 2005, com o objetivo de promover a excelência na atuação do contador forense em práticas relacionadas à fraude. Ela emite o Certificado Contador Público Forense (FCPA).

A *Associação de Examinadores de Fraudes Certificadas* (ACFE) é uma corporação do Texas com fins lucrativos, que tem como missão, aumentar o conhecimento antifraude de contadores forenses, através do financiamento de programas de bolsa de estudos para profissionais que necessitam de uma qualificação para investigações relacionadas à fraude. A ACFE emite a credencial Certified Fraud Examiner (CFE), que é reconhecida nos requisitos de contratação de organizações como o FBI e o Departamento de Defesa dos Estados Unidos.

A *Associação Nacional de Analistas de Avaliação Certificada* (NACVA) é uma organização com fins lucrativos do estado de Nevada que emite várias certificações em avaliação de empresas e análise forense financeira. Dentre as certificações a

mais importante está o Mestre Analista em Finanças Forenses (MAFF), que exige a posse de outras licenças, como o título de CPA e a credencial CFE da ACFE como pré-requisitos. A NACVA tem como objetivo, desenvolver treinamentos e recursos para profissionais que atuam em consultorias periciais, relacionadas á avaliação de negócios, consultoria de litígios e finanças forense.

O *Colégio Americano de Examinadores Forenses Internacionais* (ACFEI) é uma corporação do Missouri com fins lucrativos, que emite o Certified Forensic Accountant (Cr.FA), para seus membros que tenham bacharelado em contabilidade, experiência profissional na área contábil, além da aprovação em exame próprio da ACFEI. Portanto, o contador forense passa por um treinamento, visando a sua capacitação profissional.

Portanto, são vários tipos de certificações que são emitidas pelas corporações de contabilidade forense e pelo AICPA, sendo exigidos alguns requisitos para obtenção das certificações, que vão desde a CPA concedida pela AICPA, além de experiência profissional, visando à qualificação do perito contábil para desempenhar e estar de acordo com as competências necessárias para a realização dos trabalhos periciais de uma forma mais eficiente e eficaz.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Tipologia de pesquisa

Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva, pois conforme Gil (2012), as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno, e a presente pesquisa descreveu o perfil profissional requerido dos peritos contábeis no Brasil e nos Estados Unidos.

Quanto aos procedimentos, trata-se de uma pesquisa documental, na qual de acordo com Gil (2012), “a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.”, portanto, foram consultadas normas contábeis, códigos de conduta profissional, artigos científicos relacionados ao tema, livros e sites de órgãos envolvidos na regulamentação da atuação do perito contábil de ambos os países.

Quanto à abordagem, é uma pesquisa sobre a perspectiva qualitativa, pois foram apuradas as informações sobre os requisitos e as características requeridas do perito contábil no Brasil e nos Estados Unidos, apresentados os resultados obtidos e desta forma pode-se fazer uma comparação sobre o perfil profissional requerido do perito contábil em ambos os países.

3.2 Procedimentos metodológicos

Os resultados desta pesquisa foram obtidos através da comparação dos sites de órgãos envolvidos na atuação do perito contábil, como o CFC, a AICPA e a ACFE, além do artigo científico de Huber (2010), desta forma chegou-se a uma conclusão sobre os requisitos para a atuação profissional do perito contábil e o papel que os órgãos têm na regulamentação do exercício da função de perito contábil em ambos os países. Para encontrar o perfil profissional requerido do perito contábil no Brasil e nos Estados Unidos, foram levadas em consideração as características que compõem o perfil profissional do perito contábil, descritos por Alberto (2012), Davis, Farrell e Ogilby (2010) e AICPA (2018).

3.3 Resultados da pesquisa

De acordo com Huber (2013), o governo dos Estados Unidos não tem a capacidade de regulamentar as profissões, sendo esta responsabilidade atribuída a todos os 50 estados e ao distrito de Columbia. Desta forma, cada estado regula o licenciamento de Contadores Públicos Certificados (CPAs). Porém, quando se trata da regulamentação para atuação como perito contábil, não existe o papel da regulação feita pelo estado ou de algum órgão específico. No entanto, fica a critério do contratante dos serviços de perito contábil, definir as características para a escolha do profissional.

Já no Brasil, a atuação como perito contábil é regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que além de estabelecer os requisitos para obter a habilitação profissional de perito contábil, o CFC também emite as Normas Brasileiras de Contabilidade, que estabelecem um conjunto de regras e procedimentos da conduta profissional que devem ser atendidas pelos profissionais da área, além de programas de educação profissional continuada para o perito contábil. De acordo com o Quadro 3, os requisitos para atuação do perito contábil no Brasil e nos EUA são definidos como:

Quadro 3 – Requisitos para atuação do perito contábil no Brasil e nos EUA

REQUISITOS PARA ATUAÇÃO DO PERITO CONTÁBIL	
BRASIL	ESTADOS UNIDOS
Bacharel em Ciências Contábeis	Bacharel em Ciências Contábeis ou mestrado em contabilidade, contabilidade forense ou finanças
Aprovação no Exame de Suficiência Contábil e Registro profissional de Contador no (CRC)	Aprovação no “ <i>The Uniform CPA Examination</i> ”, obtenção do título de CPA e educação continuada para manter a licença de CPA
Aprovação no Exame de Qualificação Técnica e registro no (CNPIC)	Experiência profissional na área contábil
Manter educação continuada	Uma ou algumas certificações profissionais exigíveis

Fonte: Elaboração própria a partir do CFC (2018), do ACFE (2018) e AICPA (2018).

Para atuar como contador no Brasil é necessário possuir bacharelado em ciências contábeis, ser aprovado no Exame de Suficiência Contábil e obter registro

no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), sendo semelhante nos Estados Unidos, com o bacharel em contabilidade e aprovação na prova da AICPA para ser um Contador Público Certificado (CPA). Porém, o CPA é obrigado a renovar sua licença, além de comprovar o cumprimento de 120 horas de educação continuada para manter a licença ativa de CPA, conforme a AICPA (2018). E para realizar o exame para obter o título de CPA, é necessário atender aos requisitos exigidos que variam por estado, como idade, antecedentes criminais, comprovação de 150 horas de estudo para realização do exame, entre outros.

No Brasil, após a aprovação no exame de suficiência contábil e registro no CRC para obtenção do título de Contador, é necessário a aprovação no Exame de Qualificação Técnica – EQT como requisito para registro no Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis – CNPC e dessa forma, o perito contábil estará apto para realizar os trabalhos periciais no Brasil, no entanto nos Estados Unidos, como não existe regulamentação da atuação do perito contábil, os requisitos variam de acordo com o contratante dos serviços do perito contábil.

Nos Estados Unidos, a área que o perito contábil vai atuar é um fator primordial, pois dependendo da sua escolha, poderão ser exigidos requisitos específicos, porém normalmente é a graduação em ciências contábeis, o título de CPA, experiência profissional em contabilidade e certificações profissionais que são emitidas por diversas corporações de contabilidade forense ou pelo próprio AICPA, que é o representante da classe contábil nos EUA.

Apesar de o perito contábil poder exercer a sua função nos EUA sem as diversas certificações que lhe são atribuídas, o mercado de trabalho é dinâmico e necessita de profissionais cada vez mais atualizados e qualificados. Desta forma, a certificação tem como objetivo atribuir conhecimento técnico e qualificação, além de melhorar o status do perito contábil para realizar investigações de forma eficaz, segundo a (ACFE, 2018).

Já no Brasil não existem as várias certificações que são atribuídas ao perito contábil, porém existem programas obrigatórios de educação continuada após a obtenção do registro no CNPC. Nos Estados Unidos não existe um único órgão como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para regulamentar a atuação do perito contábil, porém existem diversas corporações que possuem os seus próprios requisitos e códigos de ética para qualificar o perito contábil.

Para a realização do trabalho pericial contábil é necessário que o perito contábil possua uma série de atributos e requisitos para poder desempenhar a sua função, formando assim o seu perfil profissional. Desta forma, tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, o mínimo que se espera deste profissional é o conhecimento em contabilidade e atender as disposições contidas no código de ética da sua profissão. De acordo com o Quadro 4, os perfis profissionais requeridos do perito contábil no Brasil e nos Estados Unidos são:

Quadro 4 – Perfil profissional requerido do perito contábil no Brasil e nos EUA

PERFIL PROFISSIONAL REQUERIDO DO PERITO CONTÁBIL		
BRASIL	ESTADOS UNIDOS	
Caracteres psicoéticos	Conhecimento forense fundamental	
Requisitos educacionais e legais		
Requisitos jurídico-formais		
Pessoalidade da função	Conhecimentos contábeis essenciais	Conhecimento forense especializado
	Conhecimento jurídico	
	Conhecimentos de lógica formal e aplicada	
	Português instrumental	

Fonte: Elaboração própria a partir de Alberto (2012) e Davis, Farrell e Ogilby (2010).

De acordo com Davis, Farrell e Ogilby (2010) e AICPA (2018), os Conhecimentos forenses fundamentais e especializados são classificados de acordo com os Quadros 5 e 6:

Quadro 5 – Conhecimento forense fundamental

Conhecimento forense fundamental
Responsabilidades profissionais e gerenciamento de práticas
Leis, tribunais e resolução de disputas
Planejamento e preparação
Recolhimento e preservação de informações
Descoberta
Especialista em relatórios e testemunho

Fonte: Davis, Farrell e Ogilby (2010).

Quadro 6 – Conhecimento forense especializado da credencial CFF

Conhecimento forense especializado com foco na credencial CFF
Análise de dados eletrônicos
Direito familiar
Avaliação
Prevenção, detecção e resposta de fraudes
Deturpação de relatórios financeiros
Cálculo em danos econômicos e diligência devida
Falência, insolvência e reorganização

Fonte: Adaptado de AICPA (2018).

Os caracteres psicoéticos descritos por Alberto (2012) estão relacionados às duas formas de excelência descritas por Aristóteles, que são a excelência moral (honestidade, moderação, equidade, etc.) e a excelência intelectual (inteligência, conhecimento, discernimento, etc.). Portanto, no Brasil existem o Código de Ética Profissional do Contador e a NBC PP 01 que é uma norma técnica profissional do perito, sendo ambas emitidas pelo CFC, já nos Estados Unidos existe o Código de Conduta Profissional da AICPA que são exclusivas para os CPAs, além dos códigos de ética que são estabelecidos pelas corporações forenses. Desta forma, são bastante semelhantes os caracteres psicoéticos estabelecidos por Alberto (2012) com as responsabilidades profissionais definidas pela AICPA (2018).

Os requisitos educacionais e legais, e jurídico-formais descritos por Alberto (2012) são os requisitos para atuação do perito contábil. Embora a atuação do perito contábil não seja regulamentada nos Estados Unidos, elas acabam se assemelhando na prática, pois cada vez mais o mercado de trabalho exige um profissional mais preparado e capacitado para exercer as suas funções.

Os conhecimentos contábeis essenciais representam a base que o perito contábil deve possuir para o exercício da sua função, portanto Alberto (2012) destaca algumas disciplinas que estão ligadas a atividade pericial contábil: análise das demonstrações contábeis, contabilidade e análise de custos, sistemas contábil, direito aplicado, matemática e economia, além do conhecimento de outras áreas como direito e lógica.

Já nos Estados Unidos, a base contábil essencial que um perito contábil deve possuir é descrita por Davis, Farrell e Ogilby (2010), como sendo educação, treinamento e experiência com os princípios contábeis geralmente aceitos (GAAP) e

sua aplicação, atestar serviços, impostos fiscais, conhecimentos gerais de direito empresarial e ética para CPAs. De acordo com uma pesquisa realizada com advogados, CPAs e acadêmicos, o perito contábil deve possuir características e habilidades como: ser analítico, detalhista, ético, comunicativo e inquisitivo, conforme (DAVIS, FARRELL E OGILBY, 2010).

O conhecimento jurídico que forma a personalidade da função do perito contábil no Brasil está diretamente ligado ao conhecimento forense fundamental de leis, tribunais e resolução de disputas que o perito contábil nos EUA precisa possuir, pois os mesmos devem possuir o conhecimento da legislação vigente em seus respectivos países, para dessa forma poder executar a realização do trabalho pericial contábil em que estão inseridos.

A característica de planejamento e preparação que o perito contábil nos EUA deve possuir é semelhante ao que é descrito na norma técnica NBC TP 01 no Brasil, pois os mesmos devem estabelecer procedimentos gerais a serem executados, a fim de consolidar todas as etapas da perícia contábil, conforme a (NBC TP 01, 2015).

O recolhimento e preservação de informações e a Descoberta que o perito contábil nos EUA deve possuir também se assemelha ao que é descrito na norma técnica NBC TP 01 no Brasil, em que o perito deve realizar procedimentos de perícia contábil que visam fundamentar as conclusões que serão levadas ao laudo pericial contábil ou parecer pericial contábil.

Estes procedimentos são descritos como exame, vistoria, indagação, investigação, arbitramento, mensuração, avaliação e certificação, de acordo com a NBC TP 01 (2015). Porém, a diferença é que enquanto o perito contábil brasileiro estabelece procedimentos para responder as perguntas que são os quesitos, formulados pelas partes, o perito contábil nos EUA faz as perguntas às partes, para desta forma, tentar solucionar o caso para o qual foi designado, conforme (OLIVEIRA, 2015).

A característica de ser especialista em relatórios e testemunho do perito contábil nos Estados Unidos é muito relevante na atuação do perito, pois este precisa escrever relatórios e podendo inclusive testemunhar em juízo, sendo semelhante no Brasil, pois o perito contábil terá que escrever todas as etapas e respostas aos quesitos no laudo pericial contábil e o domínio do português instrumental e conhecimentos de lógica formal e aplicada, são essenciais para o perito contábil no Brasil.

O conhecimento forense especializado está relacionado à especialização das áreas de perícia contábil que o perito contábil nos Estados Unidos deve possuir. Essa especialização pode ser adquirida através das certificações que são emitidas pelas corporações forenses ou pela AICPA, como exemplo a CFF que é concedida pela AICPA tem foco em preparar o perito para Análise de dados eletrônicos; Direito familiar; Prevenção, detecção e resposta de fraudes; Avaliação, Deturpação de relatórios financeiros; Cálculo em danos econômicos e Falência, insolvência e reorganização.

Já no Brasil, essa especialização não é feita através de uma corporação ou órgão, porém o perito contábil brasileiro se especializa numa área, através de estudos e na própria experiência profissional em áreas como civil, comercial, criminal, trabalhista e fiscal. Portanto, no Brasil o magistrado nomeia o perito contábil no ambiente judicial, e de acordo com o julgamento do próprio perito, ele pode se recusar de realizar os trabalhos periciais, se a matéria em litígio não for de sua especialidade, caracterizando um impedimento técnico, conforme a (NBC TP 01, 2015).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da pesquisa foi centrado em evidenciar as diferenças e semelhanças existentes entre o perfil profissional requerido do perito contábil no Brasil e nos Estados Unidos, em que houve a necessidade de compreender a forma em que a perícia contábil está inserida em ambos os países, o papel que os órgãos têm na regulamentação da atuação do perito contábil, além dos requisitos requeridos para atuação do perito contábil.

As etapas envolvidas para compreensão do perfil profissional requerido do perito contábil em ambos os países, teve resultado após a comparação dos requisitos requeridos para atuação do perito contábil, do papel dos órgãos reguladores na atuação do perito contábil no Brasil e nos EUA e do perfil profissional requerido do perito contábil segundo os autores Alberto (2012), Davis, Farrell e Ogilby (2010), CFC (2018) e AICPA (2018), portanto foi possível encontrar diferenças e semelhanças.

De acordo com os resultados da análise, foram observados alguns pontos diferentes, como os requisitos para atuação do perito contábil, em que é necessário que o perito contábil no Brasil, tenha o registro de contador no CRC e cadastro no CNPC, ambos sendo regulamentados pelo CFC. Já nos Estados Unidos, essa exigência é feita no mercado de trabalho, pois diferente do Brasil não existe a regulamentação da atuação do perito contábil.

Outro ponto divergente foi apurado na análise do papel dos órgãos envolvidos na regulamentação da perícia contábil em ambos os países, em que no Brasil existe um único órgão que é o CFC, em que o mesmo emite normas técnicas e profissionais para regulamentar a atuação do perito contábil. Já nos Estados Unidos existem diversas corporações e o AICPA, os quais exigem alguns requisitos para capacitar o perito contábil e conceder certificações.

Em relação ao perfil profissional requerido, observou-se uma grande semelhança em questões como a ética, o conhecimento jurídico, o conhecimento essencial em contabilidade, além do domínio da escrita e da comunicação que se esperam do perito contábil, porém nos Estados Unidos é requerido do perito contábil um conhecimento forense especializado, o qual é adquirido através das credenciais fornecidas pelas corporações forenses e pela AICPA.

REFERÊNCIAS

ACCOUNTINGEDU.ORG. **Forensic Accounting**. Available in: <<https://www.accountingedu.org/forensic-accounting.html>>. Access em: 12 Abr. 2018.

ALBERTO, V. L. P. **Perícia contábil**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

AMERICAN INSTITUTE OF CERTIFIED PUBLIC ACCOUNTANTS (AICPA). **AICPA code of professional conduct**. [S. l.]: AICPA, 2015.

_____. **FVS Resources**. [S. l.], 2018. Available in: <<http://www.aicpa.org/InterestAreas/ForensicAndValuation/Resources> >. Access in: 05 Mai. 2018.

ASSOCIATION OF CERTIFIED FRAUD EXAMINERS (ACFE). **Career Paths: Forensic Accountant**. [S. l.]: ACFE, 2018.

BRASIL. Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 27 Mai. 1946. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del9295.htm>. Acesso em: 05 Mai. 2018.

CASTRO, F. R.; FRABI, P. J.; VASCONCELOS, L. M. **Perícia Contábil: Uma análise sobre a formação acadêmica do perito contador**. In: ENCONTRO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, 6., 2011, Campo Mourão. **Anais eletrônicos...** Campo Mourão: Fecilcam, 2011. Disponível em: <http://www.fecilcam.br/nupem/anais_vi_epct/PDF/ciencias_sociais/31.pdf>. Acesso em: 12 Mar. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Educação profissional continuada será estendida aos peritos contábeis**. [S. l.], 2016. Disponível em: <<http://cfc.org.br/noticias/educacao-profissional-continuada-sera-estendida-aos-peritos-contabeis/>>. Acesso em: 07 Mai. 2018.

_____. **Guia de orientação: perguntas frequentes sobre o exame uniforme para CPA e a certificação de CPA – informações gerais**. [S. l.], 2013. Disponível em: <http://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/guia_perguntas_frequentes.pdf>. Acesso em: 01 Mai. 2018.

_____. **NBC PG 12 (R3)**: Educação profissional continuada. [S. I.], 2017. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG12\(R3\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG12(R3).pdf)>. Acesso em: 08 Abr. 2018.

_____. **NBC PP 01**: norma profissional do perito. [S. I.], 2015. Disponível em: <<http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPP01.pdf>>. Acesso em: 08 Mar. 2018.

_____. **NBC TP 01**: norma técnica de perícia contábil. [S. I.], 2015. Disponível em: <<http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTP01.pdf>>. Acesso em: 08 Mar. 2018.

CRIMINAL JUSTICE DEGREE SCHOOLS (CJDS). **Criminal justice careers: forensic accountant**. [S. I.]: CJDS, 2018.

DAVIS, C.; FARRELL, R.; OGILBY, S. Characteristics and skills of the Forensic Accountant. **American Institute of Certified Public Accountants**, 2010. Available in: <<http://www.aicpa.org/InterestAreas/ForensicAndValuation/Resources/PractAidsGuidance/DownloadableDocuments/ForensicAccountingResearchWhitePaper.pdf>>. Access in: 05 Mai. 2018.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

HUBER, W. D. Forensic Accountants, Forensic Accounting Certifications, and Due Diligence. **Journal of Forensic & Investigative Accounting**. [S. I.], January - June, 2013. Vol. 5, Issue 1. Available in: <http://web.nacva.com/JFIA/Issues/JFIA-2013-1_8.pdf>. Access in: 06 Mai. 2018.

HUBER, W. D. Forensic Accounting: An Anglo-American Comparison – Forensic Accounting in the U.S.A.. **Journal of Forensic & Investigative Accounting**. [S. I.], Special international issue, 2014. Vol. 6, Issue 3. Available in: <http://web.nacva.com/JFIA/Issues/JFIA-2014-3_6.pdf>. Access in: 07 Mai. 2018.

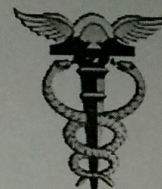
INTERAMINENSE, S. G. Procedimentos para ser um perito trabalhista. **Portal classe contábil**. [S. I.]. 2004. Disponível em: <<https://www.classecontabil.com.br/procedimentos-para-ser-um-perito-trabalhista/>>. Acesso em: 10 Abr. 2018.

OLIVEIRA, Y. F. **Diferenças entre o fluxo pericial brasileiro e norte americano: uma análise reflexiva entre as etapas da perícia contábil.** Brasília: UnB, 2015.
Disponível em:
<http://bdm.unb.br/bitstream/10483/13589/1/2015_YasminFerreiradeOliveira.pdf>.
Acesso em: 07 Abr. 2018.

SÁ, A. L. **Perícia contábil.** 8. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2008.

ZANNA, R. D. **Prática de perícia contábil.** 2. ed. São Paulo: IOB, 2007.

ZYSMAN, A. **Forensic accounting demystified.** Available in:
<<http://forensicaccounting.com/>>. Access in: 11 Abr. 2018.



FORMULÁRIO IX

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Por este termo, eu, abaixo assinado, assumo a responsabilidade de autoria do conteúdo do referido Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado PERFIL PROFISSIONAL DO PERITO CONTÁBIL: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS

estando ciente das sanções legais previstas referentes ao plágio. Portanto, ficam a Instituição, o orientador e os demais membros da banca examinadora isentos de qualquer ação negligente da minha parte, pela veracidade e originalidade desta obra.

Autor(a): Edmundo da Silva Martins

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO DA MONOGRAFIA

Eu, Professor Dr. Rommel de Santana Fneine, autorizo o depósito da monografia do aluno Edmundo da Silva Martins, matrícula 11407897. A apresentação do trabalho irá ocorrer no semestre 2017.2, com data a ser divulgada pela Comissão do TCC do curso de Ciências Contábeis.

João Pessoa, 13 de JUNHO de 2018

Professor(a):